Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005

LEI Nº 3.845/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre as Alterações no Plano Plurianual, para o Exercício de 2017 e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual para o exercício de 2017, com a criação de Ação e Alteração de valores em Ações, conforme relatório de detalhamento de Programas em anexo.

Art. 2º. Estas alterações visam à adequação de valores das ações do Plano Plurianual aprovado em 2013, com a realidade econômica e administrativa, com objetivo de atingir uma melhor execução orçamentária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
Prefeita Municipal